



PORTARIA GABINETE Nº 0158/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** os requerimentos nº 0394/2023 e 0395/2023; **CONSIDERANDO** atestado médico e declaração; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER estabilidade gestante, as servidoras elencadas abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO
87.130-6	LAIANNE ÉRICA MOREIRA VICENTE	PROFESSORA
87.021-7	MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DA SILVA	PROFESSORA

OK OK
OK OK

Art. 2º- Fica as servidoras cintes de que:

- I- Não poderá assumir outro contrato caso se encontre em estabilidade provisória ou licença maternidade;
- II- Deverá informar a cada dois meses ao Setor de Recursos Humanos, por meio de atestado médico, a condição de gestante, até a solicitação de licença-maternidade;
- III- Caso ocorra a interrupção da gravidez por motivos involuntários, deverá informar ao Setor de Recursos Humanos através de atestado médico, que procederá ao encerramento da estabilidade provisória.

Art. 3º - DETERMINAR, que o Departamento de Pessoal realize o pagamento do salário referente ao mês de janeiro de 2023, levando em consideração que as servidoras se encontravam gestantes no início do exercício financeiro de 2023.

Art. 3º Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional das servidoras.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2023.

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68